



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 1 de 51

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **PORTARIA Nº 442**, de 4 de setembro de 2026

Designa Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Anita Garibaldi.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 1119/2026/SMED, de 3 de setembro de 2026, da Secretaria da Educação do Município (Processo SEI nº 01.09.035256/2026-77),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Cleonice Sales da Silva da Cunha**, Matrícula nº 880931, para exercer, a contar de **8 de setembro de 2026**, em turno de 20 horas semanais, a função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Anita Garibaldi, com as vantagens a ela inerentes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de setembro de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 443**, de 8 de setembro de 2026

Designa **Tatiana Stahl** para responder pela Direção do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS da Secretaria de Assistência Social do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 1723/2026/GAB-SMAS, de 4 de setembro de 2026, da Secretaria de Assistência Social do Município (Processo SEI nº 01.16.035542/2026-43),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada **Tatiana Stahl** para responder pela Direção do Departamento de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS da Secretaria de Assistência Social do Município, no período de **9 a 28 de setembro de 2026**, em virtude de férias da titular.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de setembro de 2026.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 2 de 51

### TESTE SELETIVO Nº 02/2026

#### CONVOCAÇÃO Nº 11

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 02/2026, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 02/2026:

| LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA, LETRAS, MATEMÁTICA, MÚSICA, FÍSICA, SOCIOLOGIA, QUÍMICA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| NOME                                                                                                                                          | CLASSIFICAÇÃO |
| KAMILLY VITÓRIA PRADOS PUDELL                                                                                                                 | 18º           |
| RENAN ALEXANDRE DE OLIVEIRA                                                                                                                   | 19            |

| PEDAGOGIA                       |               |
|---------------------------------|---------------|
| NOME                            | CLASSIFICAÇÃO |
| JAQUELINE PRICILLA DA SILVA     | 36º           |
| JESSICA KARINE BLOOT DOS SANTOS | 37º           |
| KEMILLY HELOÁ CRUZ              | 38º           |

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 08 à 14 de setembro de 2026, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
Secretário de Recursos Humanos



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 3 de 51

### TESTE SELETIVO Nº 01/2026

#### CONVOCAÇÃO Nº 12

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 01/2026, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 01/2026:

| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA AMBIENTAL, GESTÃO AMBIENTAL, ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| NOME                                                                                          | CLASSIFICAÇÃO |
| AMANDA RAFAELA GROSS                                                                          | 2º            |
| KAWANE ERIKA DE ALMEIDA                                                                       | 3º            |

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 08 à 14 de setembro de 2026, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

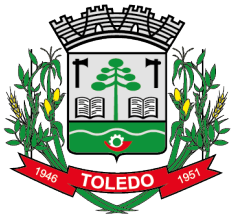
GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2026.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
Secretário de Recursos Humanos



### ORIENTAÇÕES ACERCA DO CHAMAMENTO PARA MATRÍCULA NOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEI's) – 2026. As famílias convocadas para matrícula DEVERÃO:

1. Comparecer na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de documentação para retirar o “PROTOCOLO DE MATRÍCULA” e posteriormente efetivar a matrícula no Centro Municipal de Educação Infantil.
2. Será realizado além da convocação no Portal do Município, o contato telefônico para comparecerem à Secretaria Municipal de Educação (SMED), caso ninguém da família compareça nos dias posteriores à convocação;
3. Estar cientes que nenhum encaminhamento para matrícula será realizado através de contato telefônico pela Secretaria Municipal da Educação (SMED) às famílias;
3. Observar que o chamamento será realizado com base nas LISTAS DE ESPERA organizadas por POLOS, nos termos do Decreto Municipal nº. 251/2017, sendo que o encaminhamento para matrícula ocorrerá de acordo com as vagas ainda disponíveis nas turmas dos CMEIs da região que compõem o referido POLO;
4. Comparecer apenas UM responsável pela criança, a fim de demonstrar interesse pela vaga ou desistência da mesma;
5. Estar atentas aos números de telefone informados no ato de solicitação de vaga, devendo atualizá-los, caso as informações fornecidas tenham sido alteradas;
6. Observar que as vagas remanescentes não são para todas as faixas etárias de atendimento dos CMEIs;
7. Observar que a família convocada para matrícula e que não aceitar a vaga ofertada no POLO para o qual realizou a solicitação de vaga, a criança será excluída da Lista de Espera, de acordo com o que estabelece o artigo 3º do Decreto Municipal nº. 251/2017;
8. As Listas de chamamento estarão disponíveis no Portal do Município de Toledo, através do endereço: [https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria\\_educacao/chamamento](https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_educacao/chamamento);
9. Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal da Educação (SMED), localizada à Rua General Rondon, nº. 2195, Jardim La Salle, anexo à FUNET, telefone (45) 3196-3500 / (45) 3196-3501.
10. A convocação foi realizada considerando a Instrução Normativa Nº 01/2023 – SMED, que estabelece normas para solicitação de vaga, matrícula, frequência e transferência, nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs de Toledo-PR.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 5 de 51



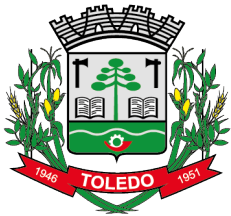
### POLO 1 - REGIÃO DOS JARDINS COOPAGRO E SANTA MARIA

- CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger (Jardim Santa Maria);
- CMEI Jenny Donaduzzi (Jardim Tocantins);
- CMEI Vó Tharcila (Jardim Coopagro);
- CMEI Constantina Henkel (Jardim Coopagro);
- CMEI Rosane Fontes (Jardim das Orquídeas).

Toledo, 04 de setembro de 2026

| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |
|---------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------|------------|---------|
| 27/05/2026          | 1429082705V/2026 | T.H.F.D.S.    | 11/05/2026         | ***.***.869-91 | INFANTIL   | POLO 01 |
| 05/08/2026          | 1051570508V/2026 | M.S.R.        | 14/05/2026         | ***.***.689-00 | INFANTIL   | POLO 01 |
| 10/08/2026          | 0802121008V/2026 | K.C.D.L.      | 10/04/2025         | ***.***.079-00 | INFANTIL   | POLO 01 |
| 10/08/2026          | 1127031008V/2026 | M.R.          | 21/12/2025         | ***.***.489-15 | INFANTIL   | POLO 01 |
| 10/08/2026          | 1132481008V/2026 | A.S.S.        | 20/10/2025         | ***.***.389-91 | INFANTIL   | POLO 01 |
| 10/08/2026          | 1352391008V/2026 | M.R.A.        | 22/12/2025         | ***.***.009-59 | INFANTIL   | POLO 01 |
| 11/08/2026          | 1042581108V/2026 | C.S.G.        | 09/08/2025         | ***.***.089-91 | INFANTIL   | POLO 01 |
| 11/08/2026          | 1413471108V/2026 | F.S.          | 29/01/2026         | ***.***.959-04 | INFANTIL   | POLO 01 |
| 12/08/2026          | 0942181208V/2026 | L.M.D.S.      | 09/12/2025         | ***.***.989-68 | INFANTIL   | POLO 01 |
| 13/08/2026          | 1359201308V/2026 | J.I.S.C.      | 09/05/2025         | ***.***.269-15 | INFANTIL   | POLO 01 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |
| 10/08/2026          | 1647181008V/2026 | L.P.B.        | 04/10/2024         | ***.***.009-20 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| 11/08/2026          | 1425101108V/2026 | F.V.D.N.      | 20/12/2024         | ***.***.089-87 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| 11/08/2026          | 1504331108V/2026 | C.G.M.        | 17/04/2024         | ***.***.918-48 | INFANTIL 1 | POLO 01 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

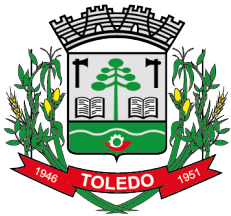
Edição nº 4887

Página 6 de 51



|                     |                  |               |                    |            |            |         |
|---------------------|------------------|---------------|--------------------|------------|------------|---------|
| 12/08/2026          | 1352341208V/2026 | C.G.M.        | 17/04/2024         | ***.918-48 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| 13/08/2026          | 1654241308V/2026 | E.M.C.D.S.    | 05/08/2024         | ***.749-15 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| 14/08/2026          | 1126121408V/2026 | E.D.S.N.      | 27/03/2025         | ***.439-15 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| 17/08/2026          | 1653231708V/2026 | S.A.V.        | 20/08/2024         | ***.349-87 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| 19/08/2026          | 1606541908V/2026 | K.S.D.D.S.    | 18/09/2024         | ***.699-00 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| 19/08/2026          | 1636331908V/2026 | G.R.U..       | 27/02/2025         | ***.239-53 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| 25/08/2026          | 1445312508V/2026 | A.D.S.        | 30/04/2024         | ***.079-01 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| 26/08/2026          | 1338302608V/2026 | V.R.F.        | 02/08/2024         | ***.639-00 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| 26/08/2026          | 1451132608V/2026 | I.S.D.S.      | 11/10/2024         | ***.309-10 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| 26/08/2026          | 1623112608V/2026 | A.V.F.        | 20/02/2025         | ***.259-49 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| 27/08/2026          | 144252708V/2026  | E.D.S.B.      | 22/02/2025         | ***.609-63 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| 28/08/2026          | 1132212808V/2026 | A.E.D.A.F.    | 01/08/2024         | ***.339-34 | INFANTIL 1 | POLO 01 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF        | TURMA      | POLO    |
| 10/08/2026          | 0907031008V/2026 | G.J.R.D.      | 11/07/2023         | ***.999-26 | INFANTIL 2 | POLO 01 |
| 10/08/2026          | 1351081008V/2026 | A.H.A.M.      | 11/09/2023         | ***.598-17 | INFANTIL 2 | POLO 01 |
| 11/08/2026          | 1439211108V/2026 | V.R.D.M.      | 19/03/2024         | ***.939-61 | INFANTIL 2 | POLO 01 |
| 13/08/2026          | 1451051308V/2026 | D.H.D.D.S.    | 24/06/2023         | ***.609-07 | INFANTIL 2 | POLO 01 |
| 18/08/2026          | 0745271808V/2026 | R.E.T.        | 25/09/2023         | ***.449-69 | INFANTIL 2 | POLO 01 |
| 25/08/2026          | 0937032508V/2026 | B.C.          | 20/01/2024         | ***.889-09 | INFANTIL 2 | POLO 01 |
| 28/08/2026          | 0955082808V/2026 | L.A.K.        | 10/05/2023         | ***.799-85 | INFANTIL 2 | POLO 01 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF        | TURMA      | POLO    |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 7 de 51



|            |                  |            |            |                |            |         |
|------------|------------------|------------|------------|----------------|------------|---------|
| 12/08/2026 | 1658471208V/2026 | A.V.D.S.S. | 16/09/2022 | ***.***.849-99 | INFANTIL 3 | POLO 01 |
| 14/08/2026 | 1405041408V/2026 | Í.K.M.B.   | 20/04/2022 | ***.***.959-69 | INFANTIL 3 | POLO 01 |
| 24/08/2026 | 1506182408V/2026 | K.H.D.S.D. | 31/03/2023 | ***.***.859-60 | INFANTIL 3 | POLO 01 |
| 26/08/2026 | 1459012608V/2026 | A.E.R.M.   | 04/10/2022 | ***.***.149-62 | INFANTIL 3 | POLO 01 |
| 28/08/2026 | 0943392808V/2026 | E.M.S.D.S. | 16/10/2022 | ***.***.748-17 | INFANTIL 3 | POLO 01 |

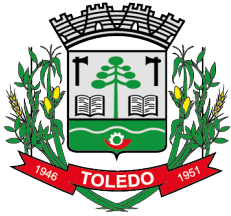
### POLO 2 - REGIÃO DOS JARDINS GISELA E PORTO ALEGRE.

CMEI Cantinho Feliz (Vila Industrial);  
CMEI Dalva Nogueira (Jardim Gisela);  
CMEI Pingo de Gente (Jardim Gisela);  
CMEI Karine Maruan (Jardim Concórdia);  
CMEI Gabriela Hach (Jardim Carelli).

Toledo, 04 de setembro de 2026

| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |
|---------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------|------------|---------|
| 10/08/2026          | 1514241008V/2026 | B.D.F.S.      | 03/04/2026         | ***.***.809-49 | INFANTIL   | POLO 02 |
| 11/08/2026          | 0837581108V/2026 | A.M.S.        | 14/04/2026         | ***.***.159-68 | INFANTIL   | POLO 02 |
| 11/08/2026          | 1351371108V/2026 | A.R.R.N.      | 03/11/2025         | ***.***.569-49 | INFANTIL   | POLO 02 |
| 20/08/2026          | 0843442008V/2026 | L.C.D.O.      | 12/04/2025         | ***.***.991-60 | INFANTIL   | POLO 02 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |
| 10/08/2026          | 1054191008V/2026 | J.J.S.P.      | 08/01/2025         | ***.***.149-72 | INFANTIL 1 | POLO 02 |
| 10/08/2026          | 1503211008V/2026 | A.M.S.D.O.    | 26/02/2025         | ***.***.889-20 | INFANTIL 1 | POLO 02 |
| 10/08/2026          | 1521331008V/2026 | O.F.S.        | 29/06/2024         | ***.***.119-96 | INFANTIL 1 | POLO 02 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 8 de 51

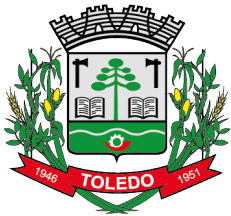


|                     |                  |               |                    |                |            |         |
|---------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------|------------|---------|
| 11/08/2026          | 1359411108V/2026 | M.S.D.S.      | 08/10/2024         | ***.***.239-49 | INFANTIL 1 | POLO 02 |
| 11/08/2026          | 1401101108V/2026 | L.S.D.S.      | 08/10/2024         | ***.***.219-34 | INFANTIL 1 | POLO 02 |
| 21/08/2026          | 1110242108V/2026 | Y.L.          | 19/05/2024         | ***.***.588-86 | INFANTIL 1 | POLO 02 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |
| 11/08/2026          | 0935051108V/2026 | J.A.H.G.      | 03/09/2023         | ***.***.089-94 | INFANTIL 2 | POLO 02 |
| 13/08/2026          | 1155171308V/2026 | S.M.E.        | 29/03/2024         | ***.***.729-37 | INFANTIL 2 | POLO 02 |
| 17/08/2026          | 1636081708V/2026 | V.K.          | 06/09/2023         | ***.***.389-70 | INFANTIL 2 | POLO 02 |
| 18/08/2026          | 1421151808V/2026 | A.B.D.S.      | 23/11/2023         | ***.***.949-46 | INFANTIL 2 | POLO 02 |
| 18/08/2026          | 1433501808V/2026 | M.E.D.S.M.    | 30/05/2023         | ***.***.939-69 | INFANTIL 2 | POLO 02 |
| 19/08/2026          | 1129171908V/2026 | A.V.U.        | 29/07/2023         | ***.***.969-60 | INFANTIL 2 | POLO 02 |
| 19/08/2026          | 1719231908V/2026 | E.B.C.        | 08/03/2024         | ***.***.749-56 | INFANTIL 2 | POLO 02 |
| 25/08/2026          | 141432508V/2026  | L.L.A.        | 10/10/2023         | ***.***.371-04 | INFANTIL 2 | POLO 02 |
| 26/08/2026          | 1446572608V/2026 | A.D.S.P.      | 14/02/2024         | ***.***.619-93 | INFANTIL 2 | POLO 02 |
| 27/08/2026          | 1042342708V/2026 | B.C.D.M.      | 14/07/2023         | ***.***.169-05 | INFANTIL 2 | POLO 02 |

### POLO 3 - REGIÃO DOS JARDINS EUROPA E SANTA CLARA

CMEI Professora Otília Stéile (Jardim Europa);  
CMEI Katiúscia Gayardo (Jardim Europa);  
CMEI Crescer e Aprender (Jardim Europa);  
CMEI Rita Luciane Francescon (Santa Clara IV);  
CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann (Jardim das Laranjeiras);  
CMEI em Construção Santa Clara/Pinheirinho (Santa Clara IV).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

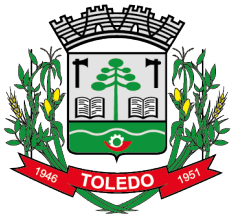
Página 9 de 51



Toledo, 04 de setembro de 2026

| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |
|---------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------|------------|---------|
| 29/07/2026          | 1056522907V/2026 | E.D.S.S.      | 11/05/2026         | ***.***.589-72 | INFANTIL   | POLO 03 |
| 10/08/2026          | 1410301008V/2026 | A.L.S.R.      | 15/04/2026         | ***.***.239-15 | INFANTIL   | POLO 03 |
| 11/08/2026          | 0924561108V/2026 | L.M.D.S.A.    | 13/03/2026         | ***.***.919-87 | INFANTIL   | POLO 03 |
| 11/08/2026          | 1524031108V/2026 | M.H.N.D.P.    | 29/12/2025         | ***.***.649-15 | INFANTIL   | POLO 03 |
| 17/08/2026          | 1041481708V/2026 | H.R.D.S.      | 26/06/2025         | ***.***.029-34 | INFANTIL   | POLO 03 |
| 19/08/2026          | 1451461908V/2026 | L.O.R.        | 18/04/2026         | ***.***.269-34 | INFANTIL   | POLO 03 |
| 24/08/2026          | 1449412408V/2026 | A.V.B.D.S.    | 12/09/2025         | ***.***.859-91 | INFANTIL   | POLO 03 |
| 26/08/2026          | 1017532608V/2026 | B.T.P.        | 15/08/2025         | ***.***.259-87 | INFANTIL   | POLO 03 |
| 26/08/2026          | 1047412608V/2026 | A.D.O.D.R.    | 02/04/2026         | ***.***.039-34 | INFANTIL   | POLO 03 |
| 26/08/2026          | 1614572608V/2026 | J.H.M.V.D.M.  | 10/07/2025         | ***.***.419-87 | INFANTIL   | POLO 03 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |
| 12/08/2026          | 1023581208V/2026 | M.E.S.B.      | 28/11/2024         | ***.***.959-91 | INFANTIL 1 | POLO 03 |
| 17/08/2026          | 1039181708V/2026 | A.G.R.D.S.    | 25/04/2024         | ***.***.979-11 | INFANTIL 1 | POLO 03 |
| 20/08/2026          | 0907062008V/2026 | C.S.D.F.      | 07/10/2024         | ***.***.959-53 | INFANTIL 1 | POLO 03 |
| 25/08/2026          | 1518552508V/2026 | A.M.C.        | 05/04/2024         | ***.***.429-95 | INFANTIL 1 | POLO 03 |
| 26/08/2026          | 1710332608V/2026 | R.S.D.S.      | 30/01/2025         | ***.***.239-20 | INFANTIL 1 | POLO 03 |
| 28/08/2026          | 1443242808V/2026 | S.A.D.S.      | 29/08/2024         | ***.***.499-53 | INFANTIL 1 | POLO 03 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**  
SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO

|                     |                  |               |                    |                |            |         |
|---------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------|------------|---------|
| 11/08/2026          | 1511131108V/2026 | T.N.S.D.S.    | 29/06/2023         | ***.***.839-92 | INFANTIL 2 | POLO 03 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |
| 12/08/2026          | 1458321208V/2026 | M.W.P.        | 29/12/2022         | ***.***.368-10 | INFANTIL 3 | POLO 03 |
| 14/08/2026          | 1501501408V/2026 | A.V.R.D.S.    | 09/07/2022         | ***.***.999-25 | INFANTIL 3 | POLO 03 |
| 20/08/2026          | 1041482008V/2026 | B.D.S.F.      | 25/02/2023         | ***.***.859-71 | INFANTIL 3 | POLO 03 |

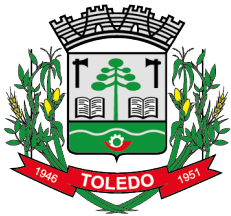
### POLO 4 - REGIÃO DA VILA PIONEIRA, VILA BOA ESPERANÇA E VILA PAULISTA.

CMEI Professora Iraci de Souza (Vila Pioneira);  
CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro (Vila Boa Esperança);  
CMEI Arlindo de Campos (Vila Boa Esperança);  
CMEI Nono Giacomazzi (Vila Paulista);  
CMEI Professora Rosângela Andrioli dos Santos (Vila Paulista).

Toledo, 04 de setembro de 2026

|                     |                  |               |                    |                |            |         |
|---------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------|------------|---------|
| 25/05/2026          | 0915242505V/2026 | E.A.V.        | 16/05/2026         | ***.***.339-34 | INFANTIL   | POLO 04 |
| 28/05/2026          | 1422142805V/2026 | C.A.L.        | 13/05/2026         | ***.***.219-34 | INFANTIL   | POLO 04 |
| 09/06/2026          | 1110520906V/2026 | N.D.M.        | 16/05/2026         | ***.***.709-00 | INFANTIL   | POLO 04 |
| 13/08/2026          | 1413491308V/2026 | C.M.C.D.L.    | 10/04/2026         | ***.***.389-04 | INFANTIL   | POLO 04 |
| 19/08/2026          | 1034301908V/2026 | M.N.F.B.      | 27/05/2025         | ***.***.339-91 | INFANTIL   | POLO 04 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |
| 17/08/2026          | 0809241708V/2026 | I.M.D.P.F.    | 22/08/2024         | ***.***.039-87 | INFANTIL 1 | POLO 04 |
| 26/08/2026          | 1455502608V/2026 | G.I.S.D.S.    | 09/11/2024         | ***.***.229-20 | INFANTIL 1 | POLO 04 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 11 de 51



| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |
|---------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------|------------|---------|
| 14/08/2026          | 1508151408V/2026 | D.B.S.        | 14/04/2023         | ***.***.999-39 | INFANTIL 2 | POLO 04 |
| 17/08/2026          | 0925251708V/2026 | L.F.B.D.O.    | 05/10/2023         | ***.***.913-15 | INFANTIL 2 | POLO 04 |
| 17/08/2026          | 1129531708V/2026 | J.J.S.        | 04/04/2023         | ***.***.329-21 | INFANTIL 2 | POLO 04 |
| 17/08/2026          | 1554431708V/2026 | I.P.K.        | 10/07/2023         | ***.***.699-10 | INFANTIL 2 | POLO 04 |
| 18/08/2026          | 0953081808V/2026 | A.R.D.S.D.S.  | 04/09/2023         | ***.***.094-05 | INFANTIL 2 | POLO 04 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |
| 17/08/2026          | 1539471708V/2026 | M.W.F.        | 22/09/2022         | ***.***.529-80 | INFANTIL 3 | POLO 04 |
| 25/08/2026          | 1006172508V/2026 | L.V.D.S.S.    | 16/07/2022         | ***.***.573-90 | INFANTIL 3 | POLO 04 |

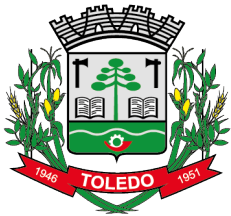
### POLO 5 - REGIÃO DOS JARDINS PANORAMA, SÃO FRANCISCO, JARDIM BRESSAN E PANCERA

CMEI Hilda Ângela de Marchi (Bressan);  
CMEI Professora Angela Neolete Wessel (Pancera);  
CMEI Nona Gema (São Francisco);  
CMEI Professor Everaldo Cesar Adorno de Carvalho (Loteamento Schneider);  
CMEI Sâmia Luise S Chiella (São Francisco);  
CMEI Diva Bordin Fontana (Panorama I).

Toledo, 04 de setembro de 2026

| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA    | POLO    |
|---------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------|----------|---------|
| 25/06/2026          | 1446172506V/2026 | C.J.          | 11/05/2026         | ***.***.909-00 | INFANTIL | POLO 05 |
| 06/08/2026          | 1346240608V/2026 | A.G.D.S.S.    | 13/05/2026         | ***.***.409-34 | INFANTIL | POLO 05 |
| 12/08/2026          | 1104511208V/2026 | S.S.V.        | 17/02/2026         | ***.***.419-72 | INFANTIL | POLO 05 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

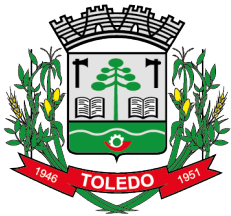
Edição nº 4887

Página 12 de 51



|                     |                  |               |                    |            |            |         |
|---------------------|------------------|---------------|--------------------|------------|------------|---------|
| 12/08/2026          | 1547231208V/2026 | H.M.D.N.      | 07/04/2025         | ***.739-00 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 13/08/2026          | 0735381308V/2026 | A.C.          | 02/04/2025         | ***.429-00 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 13/08/2026          | 0758191308V/2026 | C.H.P.        | 02/12/2025         | ***.139-04 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 13/08/2026          | 0817401308V/2026 | J.A.M.        | 11/01/2026         | ***.789-15 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 13/08/2026          | 1351571308V/2026 | H.D.S.S.      | 10/03/2026         | ***.559-00 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 13/08/2026          | 1406281308V/2026 | K.L.          | 17/02/2026         | ***.019-49 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 17/08/2026          | 0856511708V/2026 | D.B.A.        | 02/10/2025         | ***.799-04 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 17/08/2026          | 1024281708V/2026 | G.L.          | 17/04/2026         | ***.519-91 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 17/08/2026          | 1032131708V/2026 | J.E.D.S.Z.    | 20/02/2026         | ***.489-68 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 17/08/2026          | 1437361708V/2026 | I.B.V.R.      | 10/03/2026         | ***.429-49 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 18/08/2026          | 1343511808V/2026 | S.S.V.        | 17/02/2026         | ***.419-72 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 20/08/2026          | 1416122008V/2026 | R.V.V.C.      | 03/11/2025         | ***.132-19 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 21/08/2026          | 0853112108V/2026 | M.D.C.G.      | 27/08/2025         | ***.979-04 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 25/08/2026          | 1123512508V/2026 | A.S.C.M.      | 17/12/2025         | ***.429-49 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 25/08/2026          | 1433152508V/2026 | R.C.D.S.      | 06/04/2026         | ***.029-91 | INFANTIL   | POLO 05 |
| 27/08/2026          | 1421142708V/2026 | L.D.P.W.      | 23/10/2025         | ***.009-44 | INFANTIL   | POLO 05 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF        | TURMA      | POLO    |
| 12/08/2026          | 1520311208V/2026 | D.K.C.        | 13/06/2024         | ***.679-18 | INFANTIL 1 | POLO 05 |
| 14/08/2026          | 0953291408V/2026 | J.G.P.C.      | 24/06/2024         | ***.709-42 | INFANTIL 1 | POLO 05 |
| 17/08/2026          | 0842571708V/2026 | J.D.B.A.      | 02/09/2024         | ***.739-15 | INFANTIL 1 | POLO 05 |
| 18/08/2026          | 0925231808V/2026 | T.N.          | 12/09/2024         | ***.849-68 | INFANTIL 1 | POLO 05 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 13 de 51



|                     |                  |               |                    |                |            |         |
|---------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------|------------|---------|
| 18/08/2026          | 1412411808V/2026 | M.D.F.F.      | 24/09/2024         | ***.***.359-87 | INFANTIL 1 | POLO 05 |
| 18/08/2026          | 1427451808V/2026 | B.J.N.D.S.    | 10/09/2024         | ***.***.429-87 | INFANTIL 1 | POLO 05 |
| 26/08/2026          | 1025022608V/2026 | I.B.D.L.M.    | 31/10/2024         | ***.***.737-63 | INFANTIL 1 | POLO 05 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |
| 17/08/2026          | 0902261708V/2026 | R.L.D.S.B.    | 29/09/2023         | ***.***.519-20 | INFANTIL 2 | POLO 05 |
| 26/08/2026          | 0916492608V/2026 | D.D.P.O.      | 27/09/2023         | ***.***.669-97 | INFANTIL 2 | POLO 05 |
| 28/08/2026          | 0950022808V/2026 | E.C.          | 07/06/2023         | ***.***.609-19 | INFANTIL 2 | POLO 05 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO    |
| 13/08/2026          | 1056061308V/2026 | I.H.D.S.      | 13/02/2023         | ***.***.289-63 | INFANTIL 3 | POLO 05 |
| 21/08/2026          | 1629512108V/2026 | B.E.G.M.      | 17/05/2022         | ***.***.242-50 | INFANTIL 3 | POLO 05 |
| 26/08/2026          | 0936052608V/2026 | L.R.C.        | 17/02/2023         | ***.***.299-30 | INFANTIL 3 | POLO 05 |

### POLO 6 - REGIÃO DOS JARDINS MARACANÁ E PANORAMA II

CMEI Professora Sueli D. Varaschin Gruber (Panorama II);

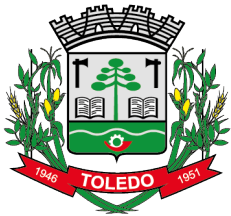
CMEI Cantinho da Alegria (Maracanã);

CMEI Nona Gentila Ruaro Viezer (Jardim da Mata).

Toledo, 04 de setembro de 2026

|                     |                  |               |                    |                |          |         |
|---------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------|----------|---------|
| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA    | POLO    |
| 11/08/2026          | 1517401108V/2026 | H.A.D.A.M.    | 06/12/2025         | ***.***.589-53 | INFANTIL | POLO 06 |
| 12/08/2026          | 1705551208V/2026 | Z.L.B.D.A..   | 12/03/2026         | ***.***.269-00 | INFANTIL | POLO 06 |
| 17/08/2026          | 1455071708V/2026 | A.V.P.L.      | 15/02/2026         | ***.***.319-04 | INFANTIL | POLO 06 |
| 19/08/2026          | 1122311908V/2026 | J.J.F.D.J.    | 10/06/2025         | ***.***.539-00 | INFANTIL | POLO 06 |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

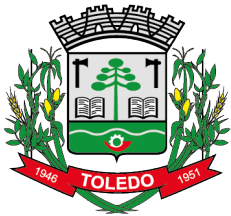


|                     |                  |            |               |                    |            |         |
|---------------------|------------------|------------|---------------|--------------------|------------|---------|
| 24/08/2026          | 1037312408V/2026 | G.B.S.     | 02/10/2025    | ***.***.909-87     | INFANTIL   | POLO 06 |
| 25/08/2026          | 1636172508V/2026 | T.M.S.B.   | 26/06/2025    | ***.***.389-00     | INFANTIL   | POLO 06 |
| 26/08/2026          | 0930122608V/2026 | N.G.D.S.   | 13/05/2026    | ***.***.399-15     | INFANTIL   | POLO 06 |
| 27/08/2026          | 1452052708V/2026 | A.I.S.D.C. | 14/08/2025    | ***.***.159-15     | INFANTIL   | POLO 06 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO |                  | PROTOCOLO  | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF        | TURMA   |
| 10/08/2026          | 1102431008V/2026 | H.M.F.V.   | 01/03/2025    | ***.***.379-04     | INFANTIL 1 | POLO 06 |
| 11/08/2026          | 1404431108V/2026 | L.A.M.D.S. | 27/08/2024    | ***.***.639-15     | INFANTIL 1 | POLO 06 |
| 12/08/2026          | 1533531208V/2026 | M.L.P.D.L. | 26/03/2025    | ***.***.809-10     | INFANTIL 1 | POLO 06 |
| DATA DE SOLICITAÇÃO |                  | PROTOCOLO  | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF        | TURMA   |
| 11/08/2026          | 1420281108V/2026 | J.M.D.G.R. | 14/03/2024    | ***.***.409-39     | INFANTIL 2 | POLO 06 |
| 24/08/2026          | 1033122408V/2026 | G.B.S.     | 29/09/2023    | ***.***.119-78     | INFANTIL 2 | POLO 06 |
| 24/08/2026          | 1105302408V/2026 | R.C.D.P.   | 27/03/2024    | ***.***.629-62     | INFANTIL 2 | POLO 06 |
| 25/08/2026          | 1342322508V/2026 | I.C.G.     | 13/01/2024    | ***.***.759-15     | INFANTIL 2 | POLO 06 |

DISTRITOS - REGIÃO DOS DISTRITOS DE VILA NOVA E NOVO SARANDI  
CMEI Bertila Stoffel Giacomini (Distrito de Novo Sarandi);  
CMEI Fani Matilde Bilibio (Distrito de Vila Nova).

|                                |                  |               |                    |                |            |           |
|--------------------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------|------------|-----------|
| Toledo, 04 de setembro de 2026 |                  |               |                    |                |            |           |
| DATA DE SOLICITAÇÃO            | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA      | POLO      |
| 28/08/2026                     | 1335062808V/2026 | Y.V.C.D.P.    | 24/04/2024         | ***.***.599-10 | INFANTIL 1 | VILA NOVA |
| 20/08/2026                     | 1501182008V/2026 | H.C.          | 09/02/2023         | ***.***.529-63 | INFANTIL 3 | VILA NOVA |

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 educacao@toledo.pr.gov.br



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

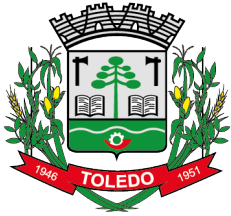
Página 15 de 51



| DATA DE SOLICITAÇÃO | PROTOCOLO        | NOME COMPLETO | DATA DE NASCIMENTO | CPF            | TURMA    | POLO         |
|---------------------|------------------|---------------|--------------------|----------------|----------|--------------|
| 09/06/2026          | 1103030906V/2026 | J.R.P.D.S.    | 11/05/2026         | ***.***.139-15 | INFANTIL | NOVO SARANDI |

**Janice Aparecida de Souza Salvador**  
Secretária Municipal da Educação  
Portaria nº 7/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE TOLEDO – SMED  
Rua General Rondon, 2195, La Salle – CEP: 85902-090 – Toledo – PR  
(45) 3196-3500 / (45) 3196-3501 [educacao@toledo.pr.gov.br](mailto:educacao@toledo.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 16 de 51



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Secretaria Municipal do Planejamento,**  
**Habitação, Urbanismo e Mobilidade**

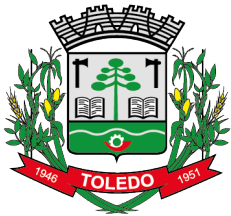
### EXTRATO TERMO DE DOAÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade Urbana torna público que recebeu, por meio do **Protocolo nº 32797/2026**, do Parque Científico e Tecnológico de Biociências LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.526.709/0001-03, o Termo de Doação de Projetos de Passagem da Fauna em Complementação do protocolo 25965/2025, referente ao Projetos executivo do Eixão.

*(assinatura eletrônica)*

**RONALD PEIXOTO DRABIK**

Secretário do Planejamento, Habitação, Urbanismo e Mobilidade



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 17 de 51

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 20062/2026 - Extrato doação.pdf

Data: 01/09/2026 15:18:43

Assinatura avançada realizada por: RONALD PEIXOTO DRABIK em 01/09/2026 15:21:43.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com  
o código 2f55a00f-9a08-4849-9f3e-02861bc0ae24



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 18 de 51

Página 1 de 2



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DA **EDUCAÇÃO**

### PORTARIA Nº 24/2026-SMED

A Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município de Toledo, na Lei Municipal nº 2.026/2010, e com fundamento no Parecer nº 012/2019-CME/Toledo, na Deliberação nº 002/2019-CME/Toledo, na Deliberação Nº 02/2022-CME/Toledo e nos termos do Parecer nº 08/2026-CME/Toledo, aprovado em 10 de agosto de 2026, do Conselho Municipal de Educação de Toledo.

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação da instituição de ensino Escola Sapienza Educação Infantil Bilíngue, atualmente registrada como “INSTUIÇÃO SAPIENZA EDUCAÇÃO INFANIL BILÍNGUE” para “CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BILÍNGUE SAPIENZA”

Art. 2º A nova denominação deverá ser adotada em todos os atos administrativos, registros e documentos oficiais da instituição, bem como atualizada perante os órgãos competentes.

Art. 3º A alteração da denominação não implica alteração da mantenedora, da proposta pedagógica, do endereço de funcionamento ou das autorizações anteriormente concedidas, permanecendo válidos todos os atos autorizativos expedidos pelo Conselho Municipal da Educação de Toledo.

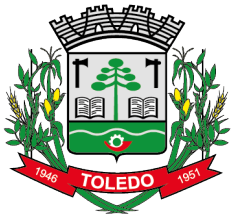
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 2 de setembro de 2026.

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**

Secretária Municipal da Educação

Portaria nº 7/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 19 de 51

Página 2 de 2

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 20148/2026 - PORTARIA Nº 24-2026 - SMED - Alteração da nomenclatura da Sapienza.pdf  
Data: 02/09/2026 17:02:19

Assinatura avançada realizada por: JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR em 03/09/2026 17:29:00.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com  
o código f1fd8a47-cbec-4379-add3-997886d8c057



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 20 de 51

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

#### EDITAL Nº 42/2026

Divulga o resultado final para seleção de adolescentes para a composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e Lei Municipal nº 2.043/2010, o Edital nº 20/2026 – CMDCA, bem como a Resolução nº 75, de 23 de agosto de 2023, e suas alterações, que criou a Comissão de Mobilização e Estudo do CPA – Comitê de Participação de Adolescentes e a Resolução nº 29, de 27 de maio de 2026, que dispõe sobre a participação de adolescentes no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo – Paraná e regulamenta o processo de seleção para composição do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, Gestão 2026–2027, RESOLVE:

#### TORNAR PÚBLICO

**Art. 1º** – Fica divulgado o resultado final de seleção de adolescentes titulares e suplentes para composição do **Comitê de Participação de Adolescentes – CPA**, no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme relação abaixo:

| NOME         | SITUAÇÃO                                                                                                                                                                                          |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A.P.B.       | Titular                                                                                                                                                                                           |
| D.F.R.Z.     | Suplente                                                                                                                                                                                          |
| D.L.O.       | Titular                                                                                                                                                                                           |
| F.E.G.S.     | Titular                                                                                                                                                                                           |
| J.P.S.F.A.   | Suplente                                                                                                                                                                                          |
| L.S.C.       | Titular                                                                                                                                                                                           |
| M.L.F.M.     | Suplente                                                                                                                                                                                          |
| M.V.F.       | Titular                                                                                                                                                                                           |
| S.V.M.A.C.O. | Suplente                                                                                                                                                                                          |
| T.C.         | Titular                                                                                                                                                                                           |
| G.B.         | Indeferido (Não apresentação do Apêndice I – Termo de Autorização de Participação no CPA e Uso de Imagem)                                                                                         |
| R.E.C.       | Indeferido (Não apresentação do Apêndice I – Termo de Autorização de Participação no CPA e Uso de Imagem, bem como pelo não cumprimento do item 6.2.1 e do § 3º do item 1.3 do Edital nº 20/2026) |

Parágrafo único – A posse dos adolescentes selecionados ocorrerá no dia 23 de setembro de 2026, às 8h15, durante a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400  
e-mail: [cmdca.toledo@gmail.com](mailto:cmdca.toledo@gmail.com)

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 04/09/2026 13:18:16. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 04/09/2026 13:21:26.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:85c78a1e-b534-445e-811d-49dfe0ab0065](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:85c78a1e-b534-445e-811d-49dfe0ab0065)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 21 de 51



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

**Art. 2º** – Os adolescentes selecionados deverão:

I – observar e cumprir as normas, atribuições e obrigações estabelecidas na Resolução nº 29, de 27 de maio de 2026, do CMDCA;

II – participar das atividades do Comitê de Participação de Adolescentes – CPA, conforme as disposições estabelecidas na referida Resolução e demais normativas aplicáveis.

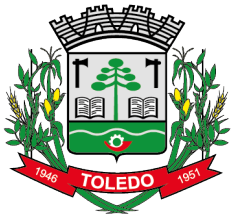
**Art. 3º** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Toledo, 4 de setembro de 2026.

**KAIRA CARLA SIKORA**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2025-2027

Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA  
Rua México, 150, Jardim Gisela – Telefone (45) 3196-2400  
e-mail: [cmdca.toledo@gmail.com](mailto:cmdca.toledo@gmail.com)

Inserido por Heloísa Heiss Giaretta em: 04/09/2026 13:18:16. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 04/09/2026 13:21:26.  
Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136\\_com\\_o\\_codigo:85c78a1e-b534-445e-811d-49dfe0ab0065](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:85c78a1e-b534-445e-811d-49dfe0ab0065)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 22 de 51

### Assinaturas

Página: 1



Documento: 20349/2026 - Edital 42 - Resultado final das inscrições deferidas e indeferidas no Comitê de Participação Adolescente.

Data: 04/09/2026 13:18:16

Assinatura avançada realizada por: KAIRA CARLA SIKORA em 04/09/2026 13:21:25.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-  
assinado/entidade/136](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136) com  
o código 85c78a1e-b534-445e-811d-49dfe0ab0065



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 23 de 51



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026 – CME REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026

A Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME/Toledo, no uso de suas atribuições, conforme Regimento Interno Art. 36, inciso XVIII, **CONVOCA** todos(as) os(as) Conselheiros(as) **Titulares**, e **CONVIDA** os(as) Conselheiros(as) **Suplentes**, para a Reunião Ordinária do mês de setembro de 2026, deste Conselho:

- **Sessão dias:** 14, 16 e 18 de setembro de 2026.
- **Horário:** início às 14h.
- **Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal da Educação, localizada na Rua General Rondon, nº 2195 – Jardim La Salle.

#### ORDEM DO DIA:

- 1 – Abertura da Reunião Ordinária do mês de setembro, pela Presidente do CME/Toledo;
- 2 – Aprovação da Ata nº 09 de agosto de 2026;
- 3 – Comunicações Gerais da Presidência, dos(as) Conselheiros(as) e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo;
- 4 – Assuntos que vierem a ser protocolizados até o início da Sessão Plenária de abertura e que são de interesse do SME/Toledo, do CME ou dos Conselheiros.

**SOLANGE BRITO DE CARVALHO RIBEIRO**

Presidente do CME/Toledo  
Portaria nº 288/2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 24 de 51



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 38 de 2 de setembro de 2026.

**Homologa a atualização da composição  
do Conselho Municipal de Assistência  
Social de Toledo-PR, – gestão 2026-2028.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Jianelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 2 de setembro de 2026**, às 08h30min, na **sala de reuniões da Cozinha Social**, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

Considerando a Lei Municipal nº 2.392, de 08 de março de 2022, em seu Art. 19, o qual prevê que “O CMAS deverá ser composto por 50% (cinquenta por cento) de representantes do Poder Público e 50% (cinquenta por cento) de representantes da Sociedade Civil, sendo representantes de OSC’s prestadoras de serviços, entidades e organizações de representantes de trabalhadores do setor e usuários da Política de Assistência Social”;

Considerando o recebimento do Ofício nº 151/2026 do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – SerToledo, datado de 1º de setembro de 2026, que informa e indica formalmente o servidor público Cleverson Jansen dos Santos como representante suplente do segmento Trabalhadores do SUAS, para preenchimento da vaga que se encontrava em aberto na composição da gestão 2026-2028 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Homologar a atualização da composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2026-2028, conforme segue:

#### **I – Representantes da Secretaria de Assistência Social:**

- a) Titular: Simone Beatriz Ferrari;  
Suplente: Martha Regina Rohr;
- b) Titular: Rachel Lucia Hech;  
Suplente: Franciele de Souza;
- c) Titular: Tatiana Stahl;  
Suplente: Paola de Medeiros Souza.

#### **II – Representantes da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Turismo:**

Titular: Edson Alexandre de Oliveira Mandotti;  
Suplente: Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza.

#### **III – Representantes da Secretaria da Educação:**

Titular: Adélia Rodrigues de Souza;  
Suplente: Janici Aparecida Alves.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 25 de 51



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

#### **IV – Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoa Idosa e Família:**

Titular: Lívia Maria Lima de Jesus

Suplente: Késsi Rudek

#### **V - Representantes da Secretaria da Saúde:**

Titular: Adenilsa Eva Batista

Suplente: Cláudia Marinês Siebert Padilha

#### **VI - Representantes da UNIOESTE – Campus de Toledo:**

Titular: Esther Luiza de Souza lemos;

Suplente: Adriel José de Quadros.

#### **VII - Representantes de Organizações dos Trabalhadores do Setor da Política de Assistência Social:**

a) Titular: Denis Junior Bell Aver

Suplente: Jaqueline Fernanda Machado;

a) Titular: Sônia Félix;

Suplente: Cleverson Jansen dos Santos.

#### **VIII - Representantes de Usuários da Política de Assistência Social:**

a) Titular: Ademilson Luiz do Nascimento (CERTI Pioneiro);

Suplente: Ari Antonio Ludwig (CERTI Coopagro);

b) Titular: Cecília Bourschiet (CERTI Pioneiro);

Suplente: Olívia Délia Borsoi.

#### **IX - Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Proteção Social Básica:**

b) Titular: Maria Inês Guimarães Borges Mânica (Casa de Maria);

Suplente: Sara da Rosa da Cruz Macedo (Ledi Maas);

c) Titular: Keila Daniela Mariano (Ação Social São Vicente de Paulo);

Suplente: Mônica Viviane de Ramos Battisti (Aldeia Betesda)

#### **X - Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços de Proteção Social Especial:**

a) Titular: Bruna dos Santos Paulo (APAE);

Suplente: Lucimar Recalcatti Vieira (APAE);

b) Titular: Thais Aguiane Veiga Janelo Guintalia (APA);

Suplente: Veronica Mareth (APA);

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando a Resolução nº 25 de 06 de 04 de maio de 2026 do CMAS.

Toledo, 2 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAIS AGUIANE VEIGA JANELO GUINTALIA  
Data: 04/09/2026 15:07:33-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**THAIS AGUIANE VEIGA JANELO GUINTALIA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2026-2028



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 26 de 51



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 39 de 2 de setembro de 2026.

**Delibera pela aprovação do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 - 1º Semestre de 2026.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thaís Aguiane Veiga Jianeelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 2 de setembro de 2026**, às 08h30min, na **sala de reuniões da Cozinha Social**, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 - 1º Semestre de 2026.

**Art. 2º** – Recomendar, diante do relatório apresentado, que a Secretaria de Assistência Social elabore um Plano Decenal de Infraestrutura e Acessibilidade, voltado à manutenção, conservação e adequação de seus espaços físicos com estabelecimento de metas e prioridades para o cumprimento das ações dos Eixos 1 e 3.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 2 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAIS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA  
Data: 04/09/2026 15:08:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2026-2028



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 27 de 51



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DO  
PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2026-2029**

**PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026**

**TOLEDO  
AGOSTO/2026**

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 28 de 51



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EQUIPE DE GESTÃO

#### Secretária Municipal de Assistência Social

Simone Beatriz Ferrari – Assistente Social

#### Direção Geral

Jaqueline Aparecida Alves dos Santos - Assistente Administrativo

#### Direção de Vigilância Socioassistencial

Rachel Lucia Hech – Assistente Social

#### Direção de Gestão do SUAS

Cinthia Regina Brun – Psicóloga

#### Direção de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS

Jean Michel Fagundes Bispo – Assistente Administrativo

#### Direção de Proteção Social Básica

Rejane Marlene Linck Neumann - Assistente Social

#### Direção de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Tatiana Stahl - Assistente Social

#### Direção de Proteção Social Especial de Alta Complexidade

Inês Terezinha Pastório - Assistente Social



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 29 de 51



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TOLEDO

#### **Representante da Gestão da Secretaria de Assistência Social**

Cinthia Regina Brun

Rachel Lucia Hech

#### **Representante do CRAS - Proteção Social Básica**

Patrícia Luciana Bilibio

#### **Representante da Proteção Social Especial Média Complexidade**

Paola de Medeiros Souza

#### **Representante da Proteção Social Especial Alta Complexidade**

Isabel Cristina dos Santos Marques

#### **Representante do Conselho Municipal de Assistência Social**

Thais Aguiane Veiga Janelo Guintalia



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 30 de 51



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### LISTA DE SIGLAS

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
ART – Anotação de Responsabilidade Técnica  
BPC – Benefício de Prestação Continuada  
CADÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais  
CERTI – Centro de Revitalização da Terceira Idade  
CIASOP – Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná  
CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social  
CRAS – Centro de Referência de Assistência Social  
CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social  
LA – Liberdade Assistida  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
NACA – Núcleo de Atendimento à Criança  
NOB-RH/SUAS – Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS  
PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos  
PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família  
PEDIF – Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias  
PMAS – Plano Municipal de Assistência Social  
PPA – Plano Plurianual  
PSC – Prestação de Serviços à Comunidade  
RH – Recursos Humanos  
SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos  
SMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social  
SUAS – Sistema Único de Assistência Social



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 31 de 51



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### Sumário

|                                                                                                              |    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. APRESENTAÇÃO .....                                                                                        | 6  |
| 2. METODOLOGIA.....                                                                                          | 6  |
| 3. MONITORAMENTO DAS METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS .....                                                        | 7  |
| EIXO 1 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS.....                                                               | 7  |
| EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS..... | 9  |
| EIXO 3 – ESTRUTURAÇÃO DO SUAS .....                                                                          | 11 |
| EIXO 5 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL .....        | 16 |
| EIXO 6 – CONTROLE SOCIAL DO SUAS.....                                                                        | 17 |
| 4. PANORAMA GERAL DO 1º SEMESTRE .....                                                                       | 18 |
| RESUMO GERAL POR EIXO.....                                                                                   | 19 |
| 5. RECOMENDAÇÃO DO CMAS.....                                                                                 | 20 |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 32 de 51



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### 1. APRESENTAÇÃO

Este Relatório de Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2026-2029 tem como finalidade apresentar, de forma sistematizada, os resultados alcançados no acompanhamento da execução das metas e ações estratégicas previstas no PMAS referente ao primeiro semestre de 2026, bem como identificar avanços, desafios e perspectivas para o aprimoramento da gestão da política de Assistência Social no município de Toledo.

A elaboração deste documento integra o processo de gestão participativa e transparente do SUAS, em consonância com os princípios da LOAS, da PNAS/2004 e da NOB/SUAS/2012.

Este documento constitui o primeiro monitoramento do PMAS 2026-2029, abrangendo o período de janeiro a junho de 2026.

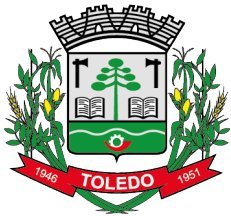
### 2. METODOLOGIA

O monitoramento foi conduzido com base em pesquisa documental, com o objetivo de avaliar o desempenho físico das ações previstas no plano referentes ao primeiro semestre de 2026.

Cada uma das ações estratégicas foi classificada em quatro categorias: EXECUTADA, quando concluída integralmente no período; PARCIAL, quando em execução, com avanços identificados, porém ainda não concluída, ou quando executada com limitações ou pendências; NÃO EXECUTADA, quando não houve identificação de execução no período avaliado; e AÇÃO CONTÍNUA, quando a ação for de execução continuada e no período foi executada.

Por fim, os resultados foram organizados por eixo temático e apresentados em gráficos, que ilustram o percentual de ações conforme classificação. Essa abordagem permite uma leitura clara dos avanços e desafios da política de assistência social no primeiro semestre de 2026.

Por se tratar do monitoramento inicial do plano, este relatório não reproduzirá a análise de execução orçamentária, este item será apresentado anualmente.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 33 de 51

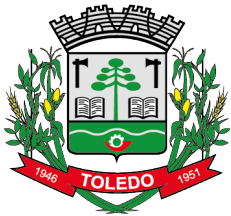


### 3. MONITORAMENTO DAS METAS E AÇÕES ESTRATÉGICAS

#### EIXO 1 – FORTALECIMENTO DA GESTÃO DO SUAS

| Nº  | METAS                                                                                                             | AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | MONITORAMENTO SOBRE A EXECUÇÃO |         |               |               | OBSERVAÇÕES                                                     |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------|---------------|-----------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                              | EXECUTADA                      | PARCIAL | NÃO EXECUTADA | AÇÃO CONTÍNUA |                                                                 |
| 1.1 | Garantir a alocação adequada e sustentável de recursos financeiros para manutenção da estrutura de Gestão do SUAS | Dotar a Secretaria de Assistência Social de recursos financeiros, humanos, estrutura física e equipamentos necessários à adequada Gestão do Sistema Único de Assistência Social                                                                              |                                |         |               | X             |                                                                 |
|     |                                                                                                                   | Executar a Gestão de Patrimônio, Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS, Gestão de Recursos Humanos do SUAS;                                                                                                                                               |                                |         |               | X             |                                                                 |
|     |                                                                                                                   | Estruturar e dotar de RH a Gestão do SUAS                                                                                                                                                                                                                    |                                | X       |               |               |                                                                 |
|     |                                                                                                                   | Estruturar o Departamento de Vigilância Socioassistencial com ampliação da equipe multiprofissional                                                                                                                                                          |                                |         | X             |               |                                                                 |
|     |                                                                                                                   | Realizar estudo para subsidiar o novo reordenamento dos territórios no âmbito do Eixo da Proteção Social Básica e Especial, promovendo a reorganização da rede já implantada, bem como para nortear expansão estrutural e novos serviços a serem implantados |                                |         | X             |               |                                                                 |
|     |                                                                                                                   | Estruturar novos serviços e equipamentos de Assistência Social conforme novas regulações da Política de Assistência Social                                                                                                                                   |                                | X       |               |               | Início do Programa 60+                                          |
|     |                                                                                                                   | Garantir a manutenção de Sistemas de Gestão da Informação que garantam o monitoramento e avaliação do SUAS                                                                                                                                                   |                                |         |               | X             | IDS SOCIAL                                                      |
|     |                                                                                                                   | Implantar Projeto de Promoção de Saúde Mental aos Trabalhadores do SUAS                                                                                                                                                                                      |                                | X       |               |               | Em execução, incluso nos demais projetos de capacitação da SMAS |

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

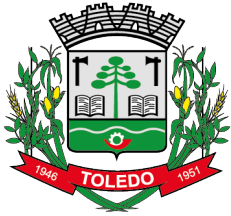
Página 34 de 51



SECRETARIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL

| Nº  | METAS                                                            | AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                | MONITORAMENTO SOBRE A EXECUÇÃO |         |               |               | OBSERVAÇÕES                                                                                                                  |
|-----|------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                                  |                                                                                                                                                                                                                      | EXECUTADA                      | PARCIAL | NÃO EXECUTADA | AÇÃO CONTINUA |                                                                                                                              |
| 1.2 | Estruturar a Gestão do Trabalho SUAS                             | Avaliar condições de trabalho dos trabalhadores do SUAS por Técnico de Segurança do Trabalho                                                                                                                         |                                | X       |               |               | Encaminhamento de ofício da SMAS ao técnico de segurança do trabalho solicitando a avaliação                                 |
|     |                                                                  | Realizar diagnóstico das condições de trabalho para identificar possíveis necessidades de adicionais de todos os níveis de complexidade e manter o adicional salarial dos trabalhadores da Alta Complexidade do SUAS |                                | X       |               |               | Depende da conclusão da avaliação do item anterior pelo Técnico de Segurança do Trabalho                                     |
|     |                                                                  | Manter equipe de entrevistadores do Cadastro Único para Programas Sociais através de concurso público, condizente com a demanda                                                                                      | X                              |         |               |               | 18 vagas e todas cobertas por servidores concursados                                                                         |
|     |                                                                  | Ampliar o quadro de RH na Proteção Social Básica e Especial                                                                                                                                                          |                                | X       |               |               | Contratações realizadas no período: técnica desportiva do CERTI e técnica de coral                                           |
|     |                                                                  | Realizar estudo para a criação do cargo de Educador Social para as unidades da política de assistência social                                                                                                        |                                |         | X             |               |                                                                                                                              |
| 1.3 | Executar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS Toledo | Articular com a Secretaria de Administração o atendimento com alimentação adequada que respeite as particularidades e necessidades dos usuários do SUAS nos serviços socioassistenciais governamentais               |                                |         | X             |               |                                                                                                                              |
|     |                                                                  | Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS de Toledo através de ações de capacitação junto aos trabalhadores do SUAS                                                                               |                                |         |               | X             |                                                                                                                              |
|     |                                                                  | Garantir a oferta de educação permanente à totalidade dos/as trabalhadores/as do SUAS                                                                                                                                |                                |         |               | X             |                                                                                                                              |
|     |                                                                  | Assegurar condições de participação dos trabalhadores do SUAS nas ações de formação garantindo a flexibilidade de horários durante a jornada de trabalho                                                             | X                              |         |               |               | Ofertada realização de cursos de capacitação considerando particularidades de cada jornada de trabalho (1º Semestre de 2026) |
|     |                                                                  | Desenvolver estratégias para participação das Organizações da                                                                                                                                                        |                                |         |               | X             |                                                                                                                              |

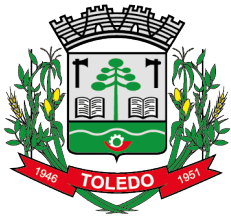
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



| Nº | METAS | AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                              | MONITORAMENTO SOBRE A EXECUÇÃO |         |               | OBSERVAÇÕES                                                  |
|----|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------|--------------------------------------------------------------|
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                    | EXECUTADA                      | PARCIAL | NÃO EXECUTADA | AÇÃO CONTÍNUA                                                |
|    |       | Sociedade Civil executoras de serviços socioassistenciais nas ações de capacitação ofertadas pelo Município                                                                                                                        |                                |         |               |                                                              |
|    |       | Instituir, no âmbito governamental, regulamentação própria da SMAS que estabeleça regramento para oportunizar a dispensa remunerada de servidor para ações de formação de Pós-Graduação nas modalidades Lato Sensu e Stricto Sensu |                                | X       |               |                                                              |
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                    |                                |         |               | Minuta pronta, aguardando leitura e despacho para publicação |

### EIXO 2 – OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, PROGRAMAS E PROJETOS GOVERNAMENTAIS DO SUAS

| Nº  | METAS                                                                | AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                 | MONITORAMENTO SOBRE A EXECUÇÃO |         |               | OBSERVAÇÕES   |
|-----|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------|---------------|
|     |                                                                      |                                                                                                                                       | EXECUTADA                      | PARCIAL | NÃO EXECUTADA | AÇÃO CONTÍNUA |
| 2.1 | Manter, executar e implementar os Serviços de Proteção Social Básica | Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários para crianças, adolescentes e pessoas idosas |                                |         |               | X             |
|     |                                                                      | Executar e Fortalecer o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas idosas                                            |                                |         |               | X             |
|     |                                                                      | Executar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF                                                                |                                |         |               | X             |
|     |                                                                      | Manter e implementar as ações do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF nos distritos e localidades de Toledo    |                                |         |               | X             |
|     |                                                                      | Implantar nova unidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas                                     |                                |         | X             |               |
|     |                                                                      | Implantar segunda unidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – FLORIR Toledo                                      |                                |         | X             |               |
|     |                                                                      | Executar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI                                            |                                |         |               | X             |



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

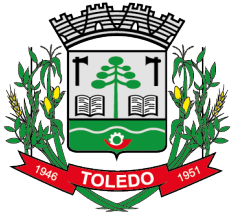
Edição nº 4887

Página 36 de 51

PREFEITURA DE  
**TOLEDO**  
SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

|     |                                                                                              |                                                                                                                                                                     |   |  |   |   |   |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|--|---|---|---|
| 2.2 | Manter, executar e implementar os Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade | Executar o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviços à Comunidade – PSC |   |  |   | X |   |
|     |                                                                                              | Executar o Serviço Especializado em Abordagem Social                                                                                                                |   |  |   | X |   |
|     |                                                                                              | Executar o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – PEDIF                                                         |   |  |   | X |   |
|     |                                                                                              | Atualizar o Plano de Ação Municipal – Atendimento à população de rua (2010) para fortalecer a articulação das Políticas Públicas                                    | X |  |   |   |   |
|     |                                                                                              | Implantar e dotar de RH nova unidade de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS III                                                        |   |  | X |   | — |
| 2.3 | Manter, executar e implementar os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade  | Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, na modalidade de Abrigo Institucional                                                 |   |  |   | X |   |
|     |                                                                                              | Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas com Deficiência na modalidade de Residência Inclusiva                                                  |   |  |   | X |   |
|     |                                                                                              | Executar o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, na modalidade de Casa de Passagem                                                  |   |  |   | X |   |
|     |                                                                                              | Garantir a execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas                                                                                     |   |  |   | X |   |

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

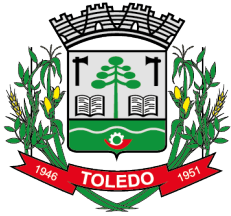
Página 37 de 51



### EIXO 3 – ESTRUTURAÇÃO DO SUAS

| Nº  | METAS                                                                                          | AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                              | MONITORAMENTO SOBRE A EXECUÇÃO |         |               |               | OBSERVAÇÕES                                                                                                                                                                                |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                                |                                                                                                                                                                    | EXECUTADA                      | PARCIAL | NÃO EXECUTADA | AÇÃO CONTINUA |                                                                                                                                                                                            |
| 3.1 | Investir na infraestrutura das unidades de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Garantir os recursos materiais necessários à execução qualificada das atividades dos SCFV, incluindo aquisição de materiais para oficinas, projetos e demais ações |                                | X       |               |               | Ação em execução.                                                                                                                                                                          |
|     |                                                                                                | Manter, reformar e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento, com serviços de pequena monta                                               |                                | X       |               |               | Em execução: CERTI Pioneiro; Casa Abrigo 2; Casa 3 (telhado); FLORIR (estufas); CRAS II (telhado); CRAS III (telhado); CERTI Pioneiro (piscina); CERTI Coopagro (implantação da academia). |
|     |                                                                                                | Adequar a estrutura física para a garantia de acessibilidade                                                                                                       |                                | X       |               |               | Rampa de acesso em execução na Casa de Passagem.                                                                                                                                           |
|     |                                                                                                | Adequar a estrutura física para garantir exigências do Corpo de Bombeiros                                                                                          |                                | X       |               |               | Estudo em conjunto com o Departamento de Planejamento                                                                                                                                      |
|     |                                                                                                | Adequar a estrutura física para garantir a licença da Vigilância Sanitária                                                                                         |                                | X       |               |               | Estudo em conjunto com o Departamento de Planejamento                                                                                                                                      |
|     |                                                                                                | Construir nova unidade de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para pessoas idosas – CERTI Panoramã                                                 |                                |         | X             |               |                                                                                                                                                                                            |
|     |                                                                                                | Reformar unidade sede do FLORIR Toledo                                                                                                                             |                                | X       |               |               | Reforma de estufas e pintura interna                                                                                                                                                       |
|     |                                                                                                | Reformar unidade sede do antigo NACA/PIA Ambiental para alocar a sede da segunda unidade do SCFV FLORIR Toledo                                                     |                                | X       |               |               | Projeto arquitetônico em andamento                                                                                                                                                         |

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

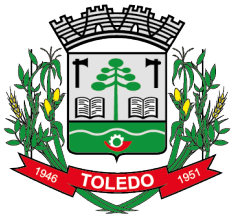
Edição nº 4887

Página 38 de 51



| Nº | METAS | AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | MONITORAMENTO SOBRE A EXECUÇÃO |         |               |               | OBSERVAÇÕES                                                                               |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |       |                                                                                                                                                                                                                                                       | EXECUTADA                      | PARCIAL | NÃO EXECUTADA | AÇÃO CONTINUA |                                                                                           |
|    |       | Reformar Unidade Social Coopagro                                                                                                                                                                                                                      | X                              |         |               |               | Realizados pinturas, reparo de goteiras e torneiras, poda de árvores e reparo do banheiro |
|    |       | Reformar a unidade CERTI Dr. Wilson Carlos Kuhn – Vila Pioneiro                                                                                                                                                                                       |                                | X       |               |               | Em andamento: pintura interna do bloco 1 e reforma da piscina                             |
|    |       | Manutenção da unidade CERTI – Coopagro e CERTI Pioneiro                                                                                                                                                                                               |                                | X       |               |               | Ação em andamento                                                                         |
|    |       | Adquirir veículo de uso coletivo para transporte dos SCFV em atividades externas                                                                                                                                                                      |                                |         | X             |               |                                                                                           |
|    |       | Construir academias de musculação nos CERTIs                                                                                                                                                                                                          |                                | X       |               |               | Ação em andamento                                                                         |
|    |       | Aquisição de ônibus para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoa Idosa                                                                                                                                                      | X                              |         |               |               |                                                                                           |
|    |       | Garantir os recursos materiais necessários à execução qualificada das atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Projovem Adolescente, incluindo a aquisição de materiais para as oficinas, projetos e demais ações |                                | X       |               |               | Ação em execução                                                                          |
|    |       | Dotar as unidades da SMAS de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades                                                                                                                                            |                                | X       |               |               | Ação em execução                                                                          |
|    |       | Manter, reformar e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento, com serviços de pequena monta                                                                                                                                  |                                | X       |               |               | Ação em execução                                                                          |
|    |       | Adequar a estrutura física para a garantia de acessibilidade                                                                                                                                                                                          |                                | X       |               |               | Em andamento; nem todas as unidades possuem acessibilidade ainda                          |
|    |       | Adequar a estrutura física para garantir exigências do Corpo de Bombeiros                                                                                                                                                                             |                                | X       |               |               | Encaminhado ao Planejamento                                                               |
|    |       | Adequar a estrutura física para garantir a licença da Vigilância Sanitária                                                                                                                                                                            |                                | X       |               |               | Encaminhado ao Planejamento                                                               |

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

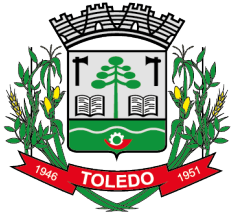
Página 39 de 51

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



| Nº  | METAS                                                                                  | AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                | MONITORAMENTO SOBRE A EXECUÇÃO |         |               |               | OBSERVAÇÕES                                                                          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                        |                                                                                                                      | EXECUTADA                      | PARCIAL | NÃO EXECUTADA | AÇÃO CONTINUA |                                                                                      |
| 3.3 | Investir na infraestrutura dos Centros Referência Especializados de Assistência Social | Proporcionar melhorias estruturais na unidade CRAS II, para garantir sigilo profissional das equipes técnicas        |                                | X       |               |               | Projeto arquitetônico realizado; obra em andamento                                   |
|     |                                                                                        | Construir sede própria para o CRAS I – Vila Pioneiro                                                                 |                                | X       |               |               | Projeto aprovado; obra ainda não iniciada, aguardando o término do período eleitoral |
|     |                                                                                        | Construir sede própria para o CRAS IV – Jardim Panorama                                                              |                                | X       |               |               | Obra iniciada                                                                        |
|     |                                                                                        | Dotar as unidades da SMAS de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades           |                                | X       |               |               | Ação em execução                                                                     |
|     |                                                                                        | Manter, reformar e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento, com serviços de pequena monta |                                | X       |               |               | Ação em execução                                                                     |
| 3.4 | Investir na infraestrutura das unidades dos Serviços de Acolhimento Institucional      | Adequar a estrutura física para a garantia de acessibilidade                                                         | X                              |         |               |               | Unidades já possuem acessibilidade                                                   |
|     |                                                                                        | Adequar a estrutura física para garantir exigências do Corpo de Bombeiros                                            |                                | X       |               |               | CREAS II regularizado; CREAS I com solicitação em andamento                          |
|     |                                                                                        | Adequar a estrutura física para garantir a licença da Vigilância Sanitária                                           |                                | X       |               |               | Pendente verificação da resolução municipal aplicável                                |
|     |                                                                                        | Realizar estudo para viabilizar a implantação de nova unidade para o Serviço Especial de Média Complexidade          |                                |         | X             |               | Ação não iniciada                                                                    |
|     |                                                                                        | Dotar as unidades da SMAS de materiais permanentes e materiais de consumo para a realização das atividades           |                                | X       |               |               | Ação em execução                                                                     |
| 3.4 | Investir na infraestrutura das unidades dos Serviços de Acolhimento Institucional      | Manter, reformar e realizar melhorias na estrutura física das Unidades de Atendimento, com serviços de pequena monta |                                | X       |               |               | Ação em execução                                                                     |
|     |                                                                                        | Adequar a estrutura física para a garantia de acessibilidade                                                         |                                | X       |               |               | Ação em execução                                                                     |

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

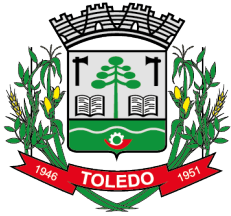
Edição nº 4887

Página 40 de 51



| Nº | METAS | AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                         | MONITORAMENTO SOBRE A EXECUÇÃO |         |               |               | OBSERVAÇÕES                                                              |
|----|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------|
|    |       |                                                                                                                               | EXECUTADA                      | PARCIAL | NÃO EXECUTADA | AÇÃO CONTÍNUA |                                                                          |
|    |       | Adequar a estrutura física para garantir exigências do Corpo de Bombeiros                                                     |                                | X       |               |               | Incluído no planejamento                                                 |
|    |       | Adequar a estrutura física para garantir a licença da Vigilância Sanitária                                                    |                                | X       |               |               | Dependente da conclusão das ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) |
|    |       | Construir sede própria para a Residência Inclusiva                                                                            |                                | X       |               |               | Projeto em elaboração                                                    |
|    |       | Construir nova unidade de Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Abrigo Menino Jesus I      |                                | X       |               |               | Em andamento; aguardando o término do período eleitoral                  |
|    |       | Reformar unidade onde atualmente é a sede da Casa Abrigo Menino Jesus I para alocar a unidade de Casa Abrigo Menino Jesus III |                                |         | X             |               | Ação não executada no período                                            |
|    |       | Reformar e ampliar a unidade de Serviço de Acolhimento Institucional – Casa Abrigo para Adolescentes                          |                                | X       |               |               | Projeto arquitetônico em andamento                                       |

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 41 de 51

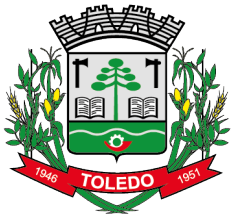


SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### EIXO 4 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS E DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA DO SUAS

| Nº  | METAS                                                                                                                                                          | AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                | MONITORAMENTO SOBRE A EXECUÇÃO |         |               | OBSERVAÇÕES                                                                       |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
|     |                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                      | EXECUTADA                      | PARCIAL | NÃO EXECUTADA |                                                                                   |
| 4.1 | Assegurar a proteção social da concessão de benefícios eventuais e de transferência de renda pelo SUAS no Plano de Inserção de Benefícios Eventuais de Toledo. | Garantir a operacionalização do Benefício Eventual de Auxílio Natalidade                                                                                                                             |                                |         | X             |                                                                                   |
|     |                                                                                                                                                                | Garantir a operacionalização do Benefício Eventual de Auxílio Funeral                                                                                                                                |                                |         | X             |                                                                                   |
|     |                                                                                                                                                                | Garantir a operacionalização do Auxílio Alimentação, nas modalidades Cartão Alimentação e voucher para refeição junto ao Restaurante Popular                                                         |                                |         | X             |                                                                                   |
|     |                                                                                                                                                                | Garantir a operacionalização do Auxílio Passagem                                                                                                                                                     |                                |         | X             |                                                                                   |
|     |                                                                                                                                                                | Garantir a operacionalização do Kit Higiene                                                                                                                                                          |                                |         | X             |                                                                                   |
|     |                                                                                                                                                                | Garantir a operacionalização do Auxílio Material Cobertor                                                                                                                                            |                                |         | X             |                                                                                   |
|     |                                                                                                                                                                | Garantir a operacionalização do Benefício Exame de DNA                                                                                                                                               |                                |         | X             |                                                                                   |
|     |                                                                                                                                                                | Garantir a operacionalização e ampliar o valor da Bolsa Auxílio SCFV                                                                                                                                 |                                | X       |               |                                                                                   |
|     |                                                                                                                                                                | Garantir a operacionalização do Programa Enampicar através das modalidades de Aluguel Social e bolsa-auxílio para mulher vítima de violência e jovem egresso do Serviço de Acolhimento Institucional |                                |         | X             |                                                                                   |
|     |                                                                                                                                                                | Garantir a operacionalização do Programa Protagonista 60+ através da bolsa-auxílio                                                                                                                   |                                |         |               |                                                                                   |
|     |                                                                                                                                                                | Garantir a operacionalização de benefícios eventuais quando em situação municipal de intempéries e calamidade pública                                                                                |                                |         | X             | Sem ocorrência de calamidade no período; concessão prevista caso haja necessidade |
|     |                                                                                                                                                                | Executar em parceria com o Governo do Estado o Bolsa Cuidador Familiar para Pessoa Idosa                                                                                                             |                                |         | X             |                                                                                   |
|     |                                                                                                                                                                | Executar em parceria com o Governo do Estado o Bolsa para Mulheres Vítimas de Violência                                                                                                              |                                |         | X             |                                                                                   |

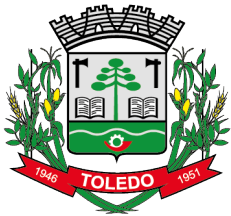
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



### EIXO 5 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAL NÃO GOVERNAMENTAL

| Nº  | METAS                                                                                                                               | AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                       | MONITORAMENTO SOBRE A EXECUÇÃO |         |               | AÇÃO CONTÍNUA | OBSERVAÇÕES |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------|---------------|-------------|
|     |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                             | EXECUTADA                      | PARCIAL | NÃO EXECUTADA |               |             |
| 5.1 | Garantir o cofinanciamento para execução dos Serviços Nacionalmente Tipificados através da rede socioassistencial não governamental | Cofinanciar o atendimento continuado de indivíduos e famílias executado pelas Organizações da Sociedade Civil                                                                               |                                |         |               | X             |             |
|     |                                                                                                                                     | Efetuar as transferências voluntárias de recursos na modalidade fundo a fundo provenientes do Estado e da União às Organizações da Sociedade Civil que executam Serviços Socioassistenciais |                                |         |               | X             |             |
|     |                                                                                                                                     | Cofinanciar o acolhimento institucional de indivíduos em situação de violência através do Consórcio Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná – CIASOP                        |                                |         |               | X             |             |
|     |                                                                                                                                     | Cofinanciar o atendimento a Pessoas Idosas em situação de violência e abandono familiar em Acolhimento Institucional – Grau III                                                             |                                |         |               | X             |             |
|     |                                                                                                                                     | Garantir o fortalecimento do diálogo institucional e assessoramento às Organizações da Sociedade Civil prestadoras de Serviços Socioassistenciais                                           |                                |         |               | X             |             |

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 43 de 51



### EIXO 6 – CONTROLE SOCIAL DO SUAS

| Nº  | METAS                                                         | AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA IMPLEMENTAÇÃO                                                                                                                                                                 | MONITORAMENTO SOBRE A EXECUÇÃO |         |               | OBSERVAÇÕES                                         |
|-----|---------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|---------|---------------|-----------------------------------------------------|
|     |                                                               |                                                                                                                                                                                                       | EXECUTADA                      | PARCIAL | NÃO EXECUTADA |                                                     |
| 6.1 | Apóio e incentivo ao Conselho Municipal de Assistência Social | Garantir recursos humanos, equipamentos e estrutura física adequados para atendimento da Secretaria Executiva do CMAS                                                                                 |                                | X       |               | Ação em execução                                    |
|     |                                                               | Viabilizar a divulgação e publicização das ações do CMAS                                                                                                                                              |                                | X       |               | Ação em execução                                    |
|     |                                                               | Fortalecer a participação dos usuários, instituições e movimentos sociais dos bairros e distritos nas discussões, reuniões e Conferências de Assistência Social através de ações planejadas pelo CMAS |                                | X       |               | Ação em execução                                    |
|     |                                                               | Mobilizar através da administração municipal a participação efetiva dos representantes governamentais no CMAS                                                                                         |                                | X       |               | Ação em execução                                    |
|     |                                                               | Ofertar cursos de capacitação para os Conselheiros do CMAS                                                                                                                                            |                                | X       |               | Ação em execução                                    |
|     |                                                               | Viabilizar o acesso a transporte coletivo gratuito para participação do segmento dos representantes dos usuários nas reuniões do CMAS                                                                 | X                              |         |               | Viabilizado através do Programa Toledo + Mobilidade |

Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Maripá, 5077 - Centro CEP: 85901-000 - Toledo - PR



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

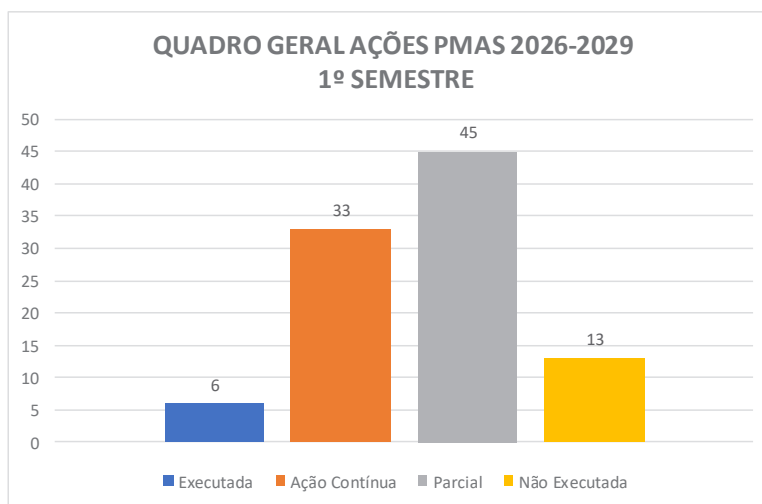
SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

#### 4. PANORAMA GERAL DO 1º SEMESTRE

Este documento apresentou o monitoramento do primeiro semestre de 2026 do PMAS 2026-2029, abrangendo 97 ações estratégicas organizadas em 13 metas e 6 eixos temáticos. O plano demonstrou um avanço consistente, com 40,21% de cumprimento geral, o que corresponde a 39 ações executadas ou contínuas.

Desse total, 6 metas foram integralmente concluídas e 33 referem-se a serviços e benefícios de caráter continuado como: PAIF, PAEFI, SCFV, benefícios eventuais e cofinanciamentos à rede socioassistencial que seguem em prestação regular.

Por outro lado, 45 ações (46,39%) encontram-se parcialmente executadas, englobando majoritariamente obras, adequações estruturais e estudos em andamento. Por fim, as 13 ações (13,40%) restantes ainda não foram iniciadas no período, evidenciando que as principais pendências do plano se concentram nos Eixos 1 e 3, cuja evolução depende diretamente de processos administrativos, editais, contratação de recursos humanos e execução de obras físicas, que tendem a demandar um tempo maior para finalizar a execução.



Fonte: Comissão de Monitoramento e Avaliação do PMAS 2026-2029



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 45 de 51



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Situação      | Nº de ações | %           |
|---------------|-------------|-------------|
| Executada     | 6           | 6,19%       |
| Ação Contínua | 33          | 34,02%      |
| Parcial       | 45          | 46,39%      |
| Não Executada | 13          | 13,40%      |
| <b>Total</b>  | <b>97</b>   | <b>100%</b> |

### RESUMO GERAL POR EIXO

| Eixo                       | Executada | Parcial   | Não Executado | Ação Contínua | Total     |
|----------------------------|-----------|-----------|---------------|---------------|-----------|
| 1 – Gestão do SUAS         | 2         | 5         | 6             | 6             | 19        |
| 2 – Operacionalização      | 0         | 1         | 3             | 12            | 16        |
| 3 – Estruturação           | 3         | 31        | 4             | 0             | 38        |
| 4 – Benefícios             | 0         | 1         | 2             | 10            | 13        |
| 5 – Rede não governamental | 0         | 0         | 0             | 5             | 5         |
| 6 – Controle Social        | 1         | 5         | 0             | 0             | 6         |
| <b>Total</b>               | <b>6</b>  | <b>43</b> | <b>15</b>     | <b>33</b>     | <b>97</b> |

- **Eixo 1 – Fortalecimento da Gestão do SUAS:** 42,1% de cumprimento, sendo 8 de 19 ações concluídas ou contínuas.
- **Eixo 2 – Operacionalização dos Serviços Socioassistenciais:** 75% executado, sendo 12 de 16 ações, coerente com o caráter permanente dos serviços.
- **Eixo 3 – Estruturação do SUAS:** 7,9% de cumprimento sendo, 3 de 38 ações executadas.
- **Eixo 4 – Benefícios Eventuais e de Transferência de Renda:** 76,9% executados, sendo 10 de 13 ações, refletindo a operacionalização de 10 ações contínuas referentes aos benefícios e programas de transferência de renda.
- **Eixo 5 – Manutenção e Operacionalização da Rede Não Governamental:** 100% pois as 5 ações todas tem caráter contínuo cofinanciamento da rede socioassistencial não governamental (CIASOP, OSCs, ILPIs).
- **Eixo 6 – Controle Social do SUAS:** 16,7% executado sendo 1 ação executada de 6 mostrando que o apoio ao CMAS está em processo melhoria.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 46 de 51



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA DE  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### 5. RECOMENDAÇÃO DO CMAS

Diante do relatório apresentado o CMAS recomenda que a Secretaria de Assistência Social elabore um Plano Decenal de Infraestrutura e Acessibilidade, voltado à manutenção, conservação e adequação de seus espaços físicos com estabelecimento e metas e prioridades para o cumprimento das ações dos Eixos 1 e 3.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 47 de 51



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

### RESOLUÇÃO Nº 40 de 2 de setembro de 2026.

#### **Delibera pela aprovação do Plano de Contingência do SUAS de Toledo.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thaís Aguiane Veiga Jianeilo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 2 de setembro de 2026**, às 08h30min, na **sala de reuniões da Cozinha Social**, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Plano de Contingência do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de Toledo, que visa direcionar as respostas da Secretaria Municipal de Assistência Social quando em situação de emergência, calamidade pública ou desastres.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 2 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
 **THAIS AGUIANE VEIGA JIANEILO GUINTALIA**  
Data: 04/09/2026 15:10:30-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**THAÍS AGUIANE VEIGA JIANEILO GUINTALIA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2026-2028



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 48 de 51



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO Nº 41 de 2 de setembro de 2026.

**Delibera pela aprovação de indicação de representantes do CMAS para compor a Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Janelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 2 de setembro de 2026**, às 08h30min, na, **sala de reuniões da Cozinha Social**, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Aprovar a indicação de duas representantes do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão Intersetorial de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, conforme segue:

I – Representante Titular: Paola de Medeiros Souza

II – Representante Suplente: Jaqueline Fernando Machado

**Art. 2º** – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 2 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAIS AGUIANE VEIGA JANELO GUINTALIA  
Data: 04/09/2026 15:11:42-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**THAÍS AGUIANE VEIGA JANELO GUINTALIA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2026-2028



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 49 de 51



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

RESOLUÇÃO N.º 42 de 2 de setembro de 2026.

**Delibera pela aprovação do Relatório Descritivo 2025 e Plano de Ação 2026 do CRAS IV no CMAS.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Janelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 2 de setembro de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões da Cozinha Social, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 41 de 02 de julho de 2025 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Relatório Descritivo 2025 e o Plano de Ação 2026 do **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS IV**, inscrito no CNPJ nº 76. 205.806/0001-88, endereço: Rua Osvaldo Aranha, nº 500, Bairro Jardim Panorama, que oferta os seguintes Serviços:

I – **Serviço**: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF;

II – **Programa**: Cidadania

III – **Projetos**: 1) Informar para Direitos; 2) Participação; 3) Cegonha Feliz; 4) Fortalecendo a Família; 5) BPC; 6) Condicionais do Programa Bolsa Família.

I – **Serviço**: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

II – **Programa**: PROJOVEM Adolescente

III – **Projetos**: 1) Adolescência e Trabalho; 2) Cidadania e Direitos Humanos; 3) Convivência em Movimento; 4) Cultura e Comunidade; 5) Prevenção e Saúde na Adolescência; 4) Sociedade de Consumo e o Meio Ambiente.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 2 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAIS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA  
Data: 04/09/2026 15:13:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**THAÍS AGUIANE VEIGA JIANELO GUINTALIA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2026-2028



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 50 de 51



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

#### RESOLUÇÃO N.º 43 de 2 de setembro de 2026.

#### **Delibera pela aprovação de manutenção de inscrição do Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, no CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Thais Aguiane Veiga Janelo Guintalia, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 2 de setembro de 2026**, às 08h30min, na sala de reuniões da Cozinha Social, sita na Avenida Maripá, nº 7001 - Jardim Filadelfia, Toledo-PR;

Considerando a Resolução nº 41 de 02 de julho de 2025 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social das entidades, organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a manutenção da inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** executado pela Entidade **Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda**, CNPJ nº 75.951.285/0001-45, o qual oferta o seguinte Programa e seus Projetos(s):

**I – Serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

**II - Programa:** Programa Ocupacional Alternativo

**III - Projetos:** 1) Famílias – Fortalecendo Vínculos; 2) Capacitação dos Trabalhadores do SUAS; 3) Monitoramento e Avaliação do Serviço; 4) Musicalize; 5) Alimentação Saudável; 6) Teatro e Dança; 7) Biblioteca – Viajando no Conhecimento; 8) Momento das Tarefas; 9) Banda Rítmica; 10) Brincando com Ciências; 11) Reflexões Diárias; 12) Oficina das Emoções; 13) Mãos que Fazem; 14) Conviver; 15) Atividades Esportivas e Recreativas; 16) Empreendedorismo Social e Educação Financeira.

**Art. 2º** - O Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, inscrito sob o número **006** tem validade indeterminada conforme o Artigo 18 da Resolução nº 41/2025-CMAS e está em regular funcionamento.

Toledo, 2 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** THAIS AGUIANE VEIGA JANELO GUINTALIA  
Data: 04/09/2026 15:16:25-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**THAÍS AGUIANE VEIGA JANELO GUINTALIA**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2026-2028



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XVI

Toledo, 08 de setembro de 2026

Edição nº 4887

Página 51 de 51

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

**Mário César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

Documento assinado digitalmente



**PAMELA ANTKIEWICZ DA ROSA CORREA ELGER**

Data: 08/09/2026 10:12:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>